

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/10/2022 – Fls. 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 118/2022

Concede Aposentadoria por Idade.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 69462/2022, datado de 12/09/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, a partir de 31/10/2022, à senhora **JOANA DARC COUTINHO SIMÕES**, titular do cargo de **Professor PE – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Nível V - Faixa 3**, na forma do que dispõem os Art. 59 e 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de outubro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820

Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Dados:2022.10.25 15:00:45
-03'00'

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente